ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

PORTARIA N° P/682/2.026, de 03 de novembro de 2.026.

Afixado o presente ato em: 03/11/2026 no quadro mural do edifício sede da Prefeitura Municipal, instituído pela L.O.M. Art. 21
Sec. Mun. de Administração, Planejamento e Finanças

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR JACIR ANGELO DA ROSA"

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO-SC., usando das atribuições que a Lei lhe confere e na forma do Artigo 67 da Lei Complementar n° 001/91 de 18 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias regulamentares ao Servidor **Jacir Ângelo Da Rosa**, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de **Agente de Serviços Gerais**, Nível 05, Referência "I", da Tabela V – Cargos de Provimento Efetivo, Grupo Ocupacional SOP – Serviços Operacionais, com vencimentos na Tabela VII, do Quadro Permanente de Pessoal, do Poder Executivo Municipal, Regime Jurídico Estatutário, filiado ao Regime Geral de Previdência Social.

Período de Aquisição: 31/08/2.024 à 30/08/2.025
Período de Gozo: 03/11/2.026 à 02/12/2.026
Retorno ao Trabalho: 03/12/2.026.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Presidente Castello Branco-SC, em 03 de novembro de 2.026.

NEIVA KLEEMANN TONIELO
Prefeita Municipal

Publicada a presente Portaria em 03/11/2.026, na forma da Lei Orgânica Municipal.

ADEMIR DOMINGOS MIOTTO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.